

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE CAJATI – SP**

**RESOLUÇÃO Nº 005\2012**

**Constitui Comissão Temporária Organizadora para Coordenar Trabalhos  
do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2013/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cajati, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 963 de 1 de julho de 2009

**RESOLVE:**

**Art.: 1** – Fazer a substituição da Conselheira Maria das Dores Moraes na composição da Comissão Temporária Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar gestão 2013/2016, acolhendo o pedido da representante da saúde a qual pede a descompatibilização da comissão, por ter familiar que concorrerá a pleito de Conselho Tutelar.

**Art: 2** – Para que ocorra paritariedade, dois conselheiros representantes da sociedade civil e dois conselheiros representantes do Poder Publico, passa a compor a Comissão Temporária Organizadora para coordenar os Trabalhos do processo de Escolha do Conselho Tutelar a Sra. Fernanda dos Passos Pinto, representante do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Art. 3** – A comissão passara a ser constituída da seguinte forma:

Coordenadora:

**Edna Corrêa Chujo ( Abrigo Jesus Esperança e Vida)**

Conselheiros:

Kelaine dos Santos (APAE)

Fabiana Pires Corrêa (APAE)

Fernanda dos Passos Pinto (Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social)

Maximo Ribeiro (Departamento de Educação)

**Art. 4** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Cajati, 17 de setembro de 2012

**Edna Corrêa Chujo**  
**Vice Presidente CMDCA**

